



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor WAGNER FERREIRA MOITA, Sócio administrador da Empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Wagner Ferreira Moita, CPF nº 131.438.878-93, sócio da Orleans Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 21.331.404/0001-38, empresa central nas investigações conduzidas pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, que apuram repasses milionários, da ordem de R\$ 5,2 milhões, da Contag à agência. Segundo os relatórios da PF, a Orleans pertence a Silas Bezerra de Alencar e ao próprio Moita, registrando a posse de 12 veículos, em sua maioria de alto padrão e adquiridos recentemente, fatos que sugerem movimentação patrimonial incompatível com as receitas declaradas e indicam possível uso indevido de recursos públicos.

As indagações se agravam com dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que identificou saídas fracionadas de recursos da Contag, totalizando R\$ 26,4 milhões entre 15 destinatários ligados a turismo, alimentação e eventos, fluxos suspeitos que podem representar desvio de finalidade e favorecimento. Foram igualmente autorizados pela Justiça Federal



mandados de busca e apreensão contra endereços relacionados ao convocado e à empresa.

Esses fatos tornam imperiosa a oitiva do Sr. Wagner Ferreira Moita para que esclareça sua participação direta nos contratos, a origem dos recursos utilizados para aquisições de bens e patrimônio, além de esclarecer relações com dirigentes da Contag e demais autoridades públicas. A convocação garantirá que o convocado testemunhe em ambiente institucional, contribuindo para a responsabilização dos envolvidos, e para o restabelecimento da transparência perante os segurados do INSS e toda a sociedade.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

